



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , de 2018

(DO DEPUTADO VICENTINHO)

Requer que seja desapensado o PL nº 9399/2017, que torna obrigatória a inspeção periódica das medidas de segurança contra incêndio em edificação predial em geral e dá outras providências ao PL nº 7823/2014 que regula as ações de prevenção e proteção em casos de sinistros, emergências e calamidades na área de segurança contra incêndio e pânico e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que seja desapensado o PL nº 7823/2014, que regula as ações de prevenção e proteção em casos de sinistros, emergências e calamidades na área de segurança contra incêndio e pânico e dá outras providências do PL nº 9399/2017, que torna obrigatória a inspeção periódica das medidas de segurança contra incêndio em edificação predial em geral e dá outras providências fim de que seja dado prosseguimento à tramitação da proposição de forma independente.

JUSTIFICATIVA

O art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados estabelece que estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara.

Apesar das proposições em questão tratarem da regulação da segurança pública contra incêndios, não versam sobre o mesmo tipo de fiscalização. O PL nº 9399/2017 adiciona regulamentação a fim de promover, a partir da fiscalização periódica, uma melhora na segurança dos diferentes estabelecimentos. Isto significa que uma constante fiscalização é o melhor caminho para a redução na quantidade de incêndios. A fiscalização periódica visa a redução da aleatoriedade da ocorrência de incêndios, fazendo com que se tenha maior controle sobre os seus riscos e, assim, permitindo que mais vidas sejam salvas diante desse tipo de acidente.

Diante do último incêndio do Museu Nacional, no Rio de Janeiro, no dia 2 de setembro, não podemos ficar parados observando nossa cultura e nossa história sendo perdidas por negligências que poderiam ser evitadas.

Além da falta de recursos, há a falta de inspeções destinadas especificamente para o combate a incêndios nos prédios públicos do nosso país, sendo que esse projeto busca dar um primeiro passo para essa melhoria.

Para tanto, o presente PL nº 9399/2017 prevê uma legislação federal, buscando uma padronização da segurança para todo o país, na parte de inspeções periódicas das medidas de segurança contra incêndio em edificação predial em geral; uma vez que é comum os prédios serem “esquecidos” após conseguirem seus Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar (A.V.C.B.), sendo que é nessa negligência que muitos erros ocorrem e os incêndios acontecem.

Sendo que o PL nº 7823/2014 versa sobre um assunto muito mais amplo e abrangente da área de prevenção e combate em casos de sinistros, emergências e calamidades na área de segurança contra incêndio e pânico.

Cumpre ressaltar que a presidência desta Casa, em seus despachos, tem determinado as apensações apenas em casos incontroversos e cristalinos, o que não se aplica ao caso em comento. As duas matérias supracitadas tratam de segurança pública, mas tem natureza diferente na forma de tratar o assunto.

Nesse sentido, solicito a Vossa Excelência que seja desapensado o PL nº 9399/2017, que torna obrigatória a inspeção periódica das medidas de segurança contra incêndio em edificação predial em geral e dá outras providências, para que tramite de forma independente por tratar de matéria diferente dos demais projetos ao qual foi apensado.

Sala de Sessões, de setembro de 2018.

DEPUTADO VICENTINHO

PT/SP